

EDITAL UGE/GG Nº 08, de 23 de agosto de 2019

Vastí Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Gestão de Educação no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que ser realizará o II CONGRESSO REGIONAL DO PROGRAMA SÃO PAULO PELA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA, para mostras de práticas em promoção ao desenvolvimento infantil, a ser promovido pela Unidade de Gestão de Educação do Município de Jundiaí, observando o seguinte regulamento:

II CONGRESSO REGIONAL DO PROGRAMA SÃO PAULO PELA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

MOSTRA DE PRÁTICAS EM PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Data: 30/11/2019

Horário: 9h às 12h e 13h30 às 16h

Local: Complexo Argos – Avenida Doutor Cavalcanti, 396 – Vila Arens – Jundiaí/SP

1 OBJETIVOS

1.1 Geral - Contribuir para a educação continuada de profissionais e estudantes da área de saúde, educação e assistência social, através da socialização de práticas exitosas em promoção ao desenvolvimento da primeira infância, visando a qualificação da assistência prestada a gestantes e crianças de 0 a 6 anos de idade e seus familiares.

1.2 Específicos

1.2.1 Fomentar a produção do conhecimento referente às práticas de promoção do desenvolvimento infantil e na sua socialização e intercâmbio com profissionais e estudantes;

1.2.2 Selecionar práticas exitosas realizadas nos serviços de saúde, educação e/ou assistência social no que tange à promoção do desenvolvimento infantil.

2 ATIVIDADES

2.1 Conferência/Palestra magna;

2.2 Apresentação de trabalhos na modalidade comunicação oral;

2.3 Apresentação de trabalhos na modalidade pôster.

3 PARTICIPANTES

3.1 O II Congresso Regional do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância é gratuito e aberto à participação de profissionais e estudantes de graduação e pós-graduação da área da saúde, educação e assistência social;

3.2 As regras de inscrição do trabalho estão descritas no item 4.

3.3 Os interessados em participar devem se inscrever via formulário eletrônico, disponível no site <http://educacao.jundiai.sp.gov.br>, no período de 28/10 a 20/11 de 2019.

3.4 A inscrição do trabalho não valida a inscrição do participante, ou seja, caso haja a inscrição do trabalho, o participante também deverá fazer a inscrição conforme descrita no item 3.3.

4 INSCRIÇÃO DO TRABALHO

4.1 Os trabalhos deverão ser inscritos em uma das seguintes subáreas: Saúde, educação, assistência social ou intersectorialidade.

4.2 A inscrição do trabalho será feita através do envio do resumo para o e-mail congresso.jundiai@gmail.com no período de 30/09 a 17/10 de 2019. No campo 'assunto' deve constar subárea em que o trabalho está sendo inscrito, título do trabalho, autor principal e município que representa.

4.3 O trabalho inscrito deve referir-se a um relato de experiência vivenciado no atendimento a gestantes ou crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias.

4.4 O resumo do trabalho inscrito deverá ter entre 150 e 200 palavras, e conter informações essenciais como: Objetivos, Procedimentos Metodológicos, Principais Resultados e Conclusões/Considerações.

5. AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS RESUMOS

5.1 Cada resumo inscrito será analisado por dois avaliadores que compõem a Comissão Organizadora, a ser designada por portaria do senhor prefeito. Caso haja divergências significativas nas avaliações, o resumo será submetido à análise de um terceiro avaliador.

5.2 A aprovação dos resumos está condicionada ao atendimento às orientações constantes nesta chamada e a julgamento de sua qualidade científica, considerando os seguintes critérios:

- a) Relevância no âmbito do campo temático eleito;
- b) Consistência e atualização das articulações conceituais e teóricas;
- c) Existência de resultados conclusivos e sua discussão, se for o caso;
- d) Consistência da proposta de aplicação prática, se for o caso;
- e) Organização, clareza e correção formal do discurso;
- f) Cumprimento das normas de formatação para envio de proposta.

5.2.1. Serão classificados no máximo 14 (quatorze) trabalhos (sejam de saúde, educação, assistência social ou intersectorialidade) para apresentação na modalidade comunicação oral.

5.2.2. Os demais trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade pôster.

5.3. A apreciação dos resumos, sua aceitação para apresentação, indicação para apresentação nas modalidades de pôsteres ou comunicação oral e para a publicação nos Anais do Congresso serão feitas pela Comissão Organizadora.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. A apresentação dos trabalhos inscritos e aceitos será feita na modalidade COMUNICAÇÃO ORAL ou PÔSTER.

6.2. As comunicações orais terão duração máxima de 1 (uma) hora cada e acontecerão no período da tarde. Serão duas apresentações por sala, sendo uma das 13h30 às 14h30 e outra das 15h às 16h, já considerando o momento de discussão e perguntas.

6.2.1. Os participantes desta modalidade deverão trazer sua apresentação (versão compatível ao PowerPoint 2007 ou superior, ou em PDF, em slides) em pendrive e entregá-la previamente ao monitor da sala, que será responsável pela organização da sessão. Haverá, em cada sala, um computador com data show para a projeção de slides. Recomenda-se 15 minutos de antecedência para ajustes de projeção.

6.2.2. A comissão organizadora indicará coordenação da mesa de debate.

6.3. Quando selecionado o trabalho na modalidade pôster, a apresentação deverá conter objetivos e resultados do trabalho inscrito.

6.3.1. O pôster deverá ter as seguintes dimensões: 90 cm de largura e 120 cm de altura;

6.3.2. O autor deverá providenciar o pedestal para exposição do pôster;

6.3.3. O tamanho da fonte para o título é 70;

6.3.4. O texto do pôster deverá ser legível a uma distância de pelo menos 1 metro. Sugere-se o uso da fonte Arial tamanho 44 ou superior;

6.3.5. Mencionar, abaixo do título e à direita, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es) e Instituição de Ensino, caso haja, inclusive apoio financeiro e/ou institucional. Colocar ainda e-mail e/ou telefone para contato;

6.3.6. No conteúdo do pôster deve conter informações essenciais como: Objetivos, Procedimentos Metodológicos, Principais Resultados e Conclusões/Considerações.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

7.1 Os trabalhos selecionados, segundo critérios descritos no item 5.2, serão publicados nos Anais do Congresso disponível em versão digital através do site <https://educacao.jundiai.sp.gov.br>. Para tanto, será necessário envio do trabalho completo conforme orientações e prazos contidos no item 8 deste edital. O(s) autor(es) dos trabalhos selecionados serão comunicados via e-mail.

8 ORIENTAÇÕES, NORMAS E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS COMPLETOS

8.1 Os trabalhos completos enviados para publicação nos Anais do Congresso devem corresponder ao trabalho inscrito, aceito e apresentado no Congresso.

8.2 Os trabalhos completos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail congresso.jundiai@gmail.com, entre os dias 13/01/2020 e 24/01/2020.

8.2.1 Os arquivos devem ser enviados em um dos seguintes formatos: *.doc* ou *.docx*.

8.3 Devem ser seguidas as normas para publicação (ver item 8.5). Os trabalhos que não estiverem em conformidade com as normas estabelecidas nesta instrução não serão aceitos para publicação.

8.4 Os textos deverão estar de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes.

8.5 Os trabalhos completos devem ser elaborados conforme as normas que seguem:

a) Layout da página tamanho A4 com margens superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3,0 cm;

b) Fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas 1,5 cm;

c) Extensão total do texto até 07 páginas, incluindo quadros, tabelas, figuras, referências bibliográficas e quaisquer anexos;

d) TÍTULO DO TEXTO em caixa alta e negrito, centralizado, ao topo da primeira página;

e) Nome do(s) autor(es) por extenso, duas linhas abaixo, alinhado à direita, acompanhado da filiação institucional;

f) Resumo do texto duas linhas abaixo do nome do autor, iniciado pela palavra "RESUMO:", em caixa alta e seguida de dois pontos. O resumo deve ser idêntico ao que foi submetido para inscrição no evento;

g) Palavras-chave (3 a 5) uma linha abaixo do resumo, após a expressão "PALAVRAS-CHAVE:" escrita em caixa alta e seguida de dois pontos. As palavras-chave devem ser escritas apenas com a primeira letra maiúscula e separadas por ponto-e-vírgula;

h) Duas linhas abaixo das palavras-chave, corpo do texto, com subtítulos em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3...) e alinhados à esquerda, separados do texto precedente e seguinte por uma linha em branco;

i) As referências bibliográficas, sob o subtítulo REFERÊNCIAS, em caixa alta e negrito, devem ser mencionadas em ordem alfabética, listando-se as obras de autores citados no corpo do texto, seguindo as Normas ABNT, conforme exemplo a seguir: FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

j) As notas de rodapé devem ser enumeradas com algarismos arábicos, com numeração progressiva até o fim do texto;

k) As citações devem ser elaboradas de acordo com as Normas ABNT NBR;

l) Para informações adicionais sobre apresentação de tabelas, anexos, siglas, ilustrações e fórmulas, consultar as Normas ABNT NBR.

9 CERTIFICAÇÃO

9.1 Para fins de certificação serão consideradas as duas modalidades de participação: Ouvinte e Apresentador de Trabalho.

9.2 Para o Apresentador de Trabalho, o certificado será entregue pessoalmente, no dia do evento, ao término da apresentação.

9.3 Para os demais participantes ouvintes, o certificado será enviado após o Congresso, por via digital no e-mail cadastrado, assim que o participante preencher o formulário de avaliação a ser disponibilizado por link, via site (<https://educacao.jundiai.sp.gov.br>).

10. CRONOGRAMA

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrição de trabalhos	30/09/2019	17/10/2019
Divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação	25/10/2019	
Divulgação do cronograma de apresentação dos trabalhos	28/10/2019	
Inscrição de participantes	28/10/2019	20/11/2019
Congresso	30/11/2019	
Divulgação dos trabalhos selecionados para publicação	10/01/2020	
Envio de trabalhos completos	13/01/2020	24/01/2020
Período de análise dos trabalhos pela comissão científica	27/01/2020	28/02/2020
Publicação dos anais do Congresso	13/03/2020	

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail congresso.jundiai@gmail.com

11.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, nomeada por portaria do senhor prefeito.

VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão de Educação